



CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

SESSÃO ORDINÁRIA, 02 DE JUNHO DE 2026.

VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 017/2026 - GP, DE AUTORIA DO EXECUTIVO	FAVORÁVEL	CONTRA
Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho	X	
Ivanildo Mendes de Oliveira	X	
Lindomar Zacarias da Silva	X	
Lucas de Oliveira Aquino	X	
Rúbia Rezende de Figueiredo	X	
Mario Lucio Ribeiro Marquez	X	
Vilmar Araújo de Oliveira	X	

REQUERIMENTO Nº 005/2026 - CMA, DE AUTORIA DA VEREADORA RÚBIA REZENDE	FAVORÁVEL	CONTRA
Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho	X	
Ivanildo Mendes de Oliveira	X	
Lindomar Zacarias da Silva	X	
Lucas de Oliveira Aquino	X	
Rúbia Rezende de Figueiredo	X	
Mario Lucio Ribeiro Marquez	X	
Vilmar Araújo de Oliveira	X	

REQUERIMENTO Nº 006/2026 - CMA, DE AUTORIA DA VEREADORA RÚBIA REZENDE	FAVORÁVEL	CONTRA
Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho	X	
Ivanildo Mendes de Oliveira	X	
Lindomar Zacarias da Silva	X	
Lucas de Oliveira Aquino	X	
Rúbia Rezende de Figueiredo	X	
Mario Lucio Ribeiro Marquez	X	
Vilmar Araújo de Oliveira	X	



CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

REQUERIMENTO Nº 007/2026 - CMA, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA BEATRIZ RANGEL	FAVORÁVEL	CONTRA
Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho	X	
Ivanildo Mendes de Oliveira	X	
Lindomar Zacarias da Silva	X	
Lucas de Oliveira Aquino	X	
Rúbia Rezende de Figueiredo	X	
Mario Lucio Ribeiro Marquez	X	
Vilmar Araújo de Oliveira	X	

INDICAÇÃO Nº 011/2026 - DE AUTORIA DO VEREADOR VILMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA. * de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.

INDICAÇÃO Nº 016/2026 - DE AUTORIA DA VEREADORA ANA BEATRIZ RANGEL. * de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.

INDICAÇÃO Nº 017/2026 - DE AUTORIA DO VEREADOR LINDOMAR ZACARIAS DA SILVA. * de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.

INDICAÇÃO Nº 018/2026 - DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO BASÍLIO ZANARDI. * de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.

INDICAÇÃO Nº 019/2026 - DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO BASÍLIO ZANARDI. * de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.

INDICAÇÃO Nº 020/2026 - DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO BASÍLIO ZANARDI. * de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.